

PERÍCIAS SÃO PROVA DECISIVA

Rita Carvalho

rita.carvalho@sol.pt

Os tribunais recorrem cada vez mais a psicólogos para avaliar vítimas e agressores, principalmente em casos de Direito da Família. Perícias feitas pela Medicina Legal são caras e demoradas, mas ajudam a sustentar uma sentença

Os tribunais estão a recorrer cada vez mais a perícias psicológicas para fundamentar as suas decisões – seja para condenar um homicida a determinada pena de prisão, avaliar se uma vítima de abuso sexual está em condições de testemunhar, definir as responsabilidades parentais após uma separação ou determinar o acolhimento de uma criança maltratada numa instituição.

Os números do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses (INML) – entidade a quem os tribunais solicitam estes exames, por iniciativa do juiz ou das partes – evidenciam este aumento. Segundo dados enviados ao SOL, em 2013 foram elaborados 2.026 relatórios psicológicos, enquanto que só no primeiro semestre deste ano já foram realizados 1.718. Se a comparação incluir também as perícias psiquiátricas – feitas para apurar patologias do foro mental e a eventual inimputabilidade do arguido – e período temporal mais vasto, o crescimento também é notório. Em

2008, foram requisitadas 5125 perícias, em 2012, 7451.

A maioria dos exames periciais feitos pelos psicólogos é no âmbito do Direito da Família. Ajudam a regular responsabilidades parentais em divórcios conflituosos, a alterar os acordos que definem o papel de cada progenitor na vida dos filhos, como o regime de visitas ou a pensão de alimentos. E servem ainda, por exemplo, para fundamentar a decisão de afastar um pai do contacto com o filho.

Tribunais 'mais sensíveis'

Há ainda casos em que a opinião dos técnicos é utilizada para interditar ou considerar inabilitada uma pessoa que tenha de gerir dinheiros (caso das heranças), assinar contratos ou queira casar – seja porque tem uma doença psiquiátrica ou uma falta de discernimento decorrente da idade.

Os dados da Medicina Legal mostram que das 2.026 perícias realizadas em 2013, 708 foram feitas no âmbito do Direito Penal, por exemplo, para ajudar a definir a personalidade de um arguido. Houve ainda ca-

sos pontuais de Direito Civil e Trabalho (75 e cinco casos, respectivamente), mas a esmagadora maioria (1.238) foi no âmbito da Família.

«Os tribunais estão mais sensíveis e vêem estas perícias como um auxiliar para a definição da moldura penal, que varia consoante os traços de personalidade do arguido, a sua maturidade, consciência e o historial de vida»

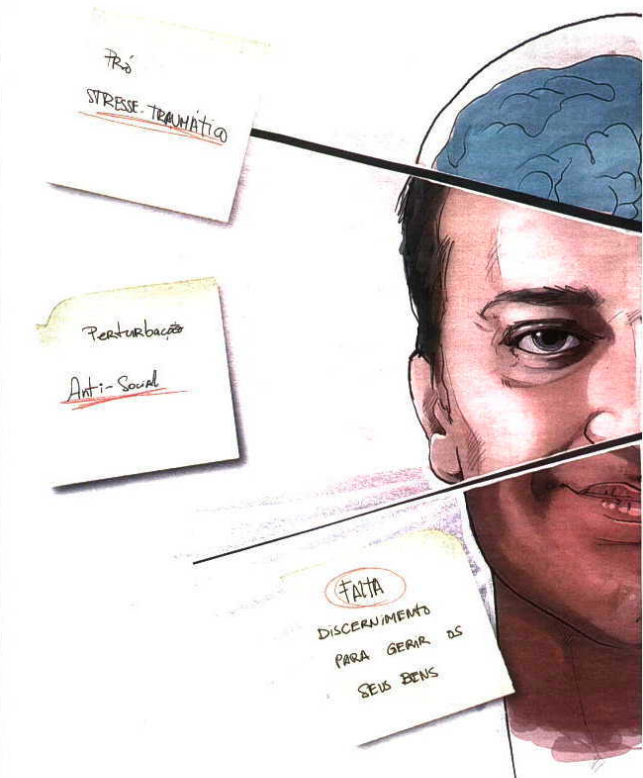
– explica Rute Agulhas, psicóloga do INML. Num homicídio, por exemplo, a caracterização da personalidade pode ajudar a decidir se a pena é a mínima ou a máxima, ou seja, 12 ou 25 anos de prisão.

Alexandra Anciães, também psicóloga forense, acrescenta que no Direito Penal a perícia funciona como prova, pelo que «este juízo científico só pode ser afastado com outro juízo científico». Isto é, para decidir de forma contrária ao parecer dos técnicos, o juiz tem de basear-se na opinião de outros peritos.

Perícias na Família disparam

Rute Agulhas e Alexandra Anciães publicaram no passado dia 19 o livro *Casos Práticos em Psicologia Forense*. Além de enquadrarem o trabalho pericial, explicam os instrumentos utilizados na avaliação de vítimas e arguidos e descrevem vários casos.

João Medeiros, advogado de Direito Penal, lembra que no sistema de justiça português «a medida da pena é feita em função da medida da culpa». Por isso, acrescenta o advogado, que já solicitou várias perí-



cias, «aferir uma visão distorcida da realidade, por exemplo, pode diminuir a culpa de um agente».

Pedro Cunha Lopes, juiz nas Varas Criminais de Lisboa, também destaca a importância destas perícias «em crimes violentos, como homicídios, violências domésticas ou arguidos que agem por impulso». O magistrado sublinha a diferença entre perícias psiquiátricas – que aferem patologias mentais e ajudam a decretar uma medida de internamento em vez de uma pena de prisão – e psicológicas, que «não detectam doenças, mas maneiras de ser e são uma achega para caracterizar o arguido».

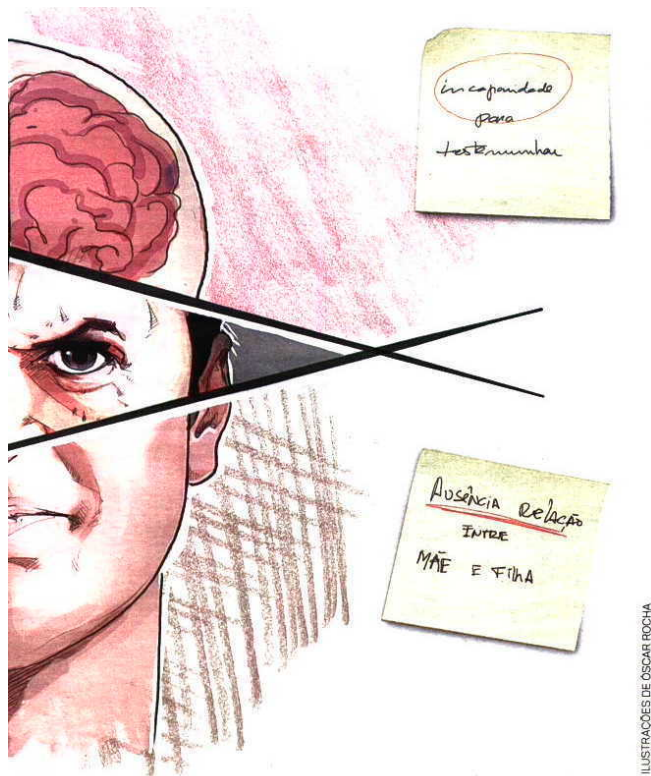
Maria Perquilhas, juíza com experiência na área de Família e que dá formação no Centro de Estudos Judiciários, diz que as perícias psi-

cológicas permitem «obter respostas sem fazer muitas perguntas, algo que os magistrados não sabem fazer pois estão habituados a factualizar a realidade».

Mas para que a decisão do tribunal possa ser bem fundamentada, estas avaliações têm de ser bem feitas e não resumir-se a entrevistas com os pais, alerta a juíza: «Em 90% dos casos, o que importa apurar nas regulações é se os pais têm capacidades parentais adequadas às necessidades daquelas crianças». E isso, acrescenta, implica recolher informação sobre o contexto de cada progenitor e filho, bem como avaliar as dinâmicas familiares. Por exemplo, observar a interação dos membros da família: como brincam, falam, qual o tom de voz, a proximidade ou o contacto físico estabelecido. Rute Agulhas recorda, a propósito, o caso de uma criança ouvida num processo de poder paternal que já trazia «o recado encomendado». Depois de se certificar que estava na presença da pessoa certa, disse: «Vim cá dizer que quero ficar com a mãe e não com o pai».

Relatório pode demorar anos
A Associação para a Igualdade Parental diz que a «a maioria

Cada perícia custa no mínimo 400 euros, largas horas de entrevistas e uma bateria de testes



Peritos ouvem vítimas e agressores

Estes foram alguns dos casos avaliados pelo Instituto de Medicina Legal.

Mãe punha o filho doente

Aos 10 anos, Sebastião entrou na urgência do hospital com dores musculares, vômitos e enxaqueca. Os exames médicos detectaram sedativos no seu organismo e, como este cenário não coincidia com as explicações dos pais, o hospital internou-o e sinalizou o caso à comissão de menores.

Sebastião foi institucionalizado e uma investigação posterior diagnóstica encontrou uma situação de Síndrome de Münchausen's - ou seja, a mãe dava medicamentos ao filho, de forma recorrente e sem que este estivesse doente, e depois levava-o aos serviços de saúde. Após cinco meses de acolhimento, foi viver com os avós.

Foi-lhe feita uma perícia médico-legal para avaliar o dano e depois uma perícia psicológica, bem como à mãe, para apurar as capacidades parentais.



Suspeito de várias mortes

António, 33 anos, foi detido por suspeita de ter assassinado uma senhora para quem trabalhava ocasionalmente, de ter incendiado o cadáver e feito explodir a casa, para dissimular o crime e omitir vestígios. Era ainda suspeito de um homicídio noutra pais e estava a ser investigado por um terceiro homicídio e crimes de desmembramento e ocultação de cadáver.

Neste caso, a investigação apurou que a vítima foi esfaqueada várias vezes e que o suspeito tentou violá-la sem sucesso, acabando por matá-la. Foi feita uma avaliação que aferiu características esquizóides e psicopáticas.



vel e positiva, e que o contacto com o progenitor deve ser estimulado.

Jovem violada pelo pai

Judite, de 15 anos, está grávida do pai e descreve de forma detalhada os abusos sexuais que sofreu desde criança.

Ameaçada pelo agressor, confessou que já esteve grávida aos 12 anos, que o pai a obrigou a abortar e que a mãe nunca a protegeu. Pensa entregar o bebé para adopção, pois está preocupada com o impacto que a situação pode ter nele, ao saber que é filho do avô.

A perícia destinou-se a perceber se o testemunho da vítima era credível e concluiu que Judite estava a dizer a verdade.



das perícias não são feitas assim, mas de forma superficial». «Os psicólogos fazem uma avaliação estática da família, quando deveriam ter em conta a dinâmica familiar», lamenta o presidente, Ricardo Simões.

No Instituto de Medicina Legal, cada perícia custa no mínimo 400 euros, envolve várias entrevistas feitas ao longo de muitas horas (com vítimas, agressores e outros membros da família) e uma bateria de testes. Mas algumas das que são feitas pelos gabinetes de psicologia dos hospitais - em que o INML delega esta missão quando não tem capacidade de resposta - resumem-se a uma página.

Além disso, acrescenta Ricardo Simões, «como demoram meses, às vezes anos, quando se chega a julgamento o que é apresentado não reflecte a realidade da família». Enquanto isso, uma criança pode ficar, injustamente, sem contacto com um dos progenitores, com todas as implicações que isso possa ter na sua relação.

Para a associação, que apoia pais em conflito, o «sistema judicial devia estar mais centrado na resolução dos problemas das crianças e não em

formalidades como estes relatórios que não reflectem, na maioria dos casos, a vida das famílias».

Entre o pedido feito pelo tribunal e a entrega do relatório pela Medicina Legal decorrem, no mínimo, seis meses. Mas o processo pode ser mais demorado, por falta de técnicos ou indisponibilidade das pessoas. Nos gabinetes de psicologia dos hospitais, um pedido feito hoje pode só ter vaga no próximo ano. No Algarve, por exemplo, «se o crime for de natureza sexual, é preciso levar a criança a Lisboa», denuncia ao SOL António Ventinhas, procurador da República em Faro.

O tempo que demoram estas perícias e a forma sistemática como alguns juizes na área da família as solicitam são críticas apontadas por vários actores judiciais ouvidos pelo SOL. «Se os progenitores não estão de acordo, a primeira coisa que o juiz faz é pedir uma perícia», critica a Associação para a Igualdade Parental. «Acredito que haja um certo abuso», admite o juiz Pedro Cunha Lopes, que não faz família. «E há casos em que o olho clínico do juiz devia bastar».

Atacado por águia

João tem oito anos e vive com a mãe e o irmão de 10, visitando o pai em fins-de-semana alternados. Frequenta o 4.º ano, com notas acima da média. Quando tinha quatro anos, foi a um parque temático assistir a espectáculos com animais selvagens, tendo sido atacado por uma águia que lhe provocou lesões na cara e numa mão e o obrigou a várias intervenções cirúrgicas.

Porque a administração do parque temático se recusou a assumir responsabilidades e a suportar as despesas dos tratamentos, os pais avançaram com um processo.

A perícia avaliou o dano psicológico e identificou uma perturbação de pós-stresse traumático.



Pais disputam tempo com a filha

Pedro, 40 anos, e Helena, 44, tiveram uma filha e separaram-se pouco tempo depois. Cristina ficou com a mãe e os avós e actualmente vive com a progenitora, que voltou a constituir família. Nos primeiros tempos, o pai ficava com ela aos fins-de-semana mas depois emigrou, estando em Portugal apenas quatro a cinco vezes por ano.

Hoje, a menina tem 11 anos e quando o pai está cá, vê-se no meio de um conflito parental. O pai acusa a ex-mulher de impedi-lo de estar com a filha, que está sempre a estudar ou em actividades. A mãe alega que o pai nunca está presente e que, quando vem, não pode esperar que a vida da filha pare.

A perícia, pedida para sustentar a alteração do poder paternal, visou perceber a relação da criança com os pais, concluindo-se que é está-



Proposta para adopção

Luísa foi viver com a mãe para a prisão, quando esta foi presa por tráfico de droga, tendo aí ficado até aos três anos de idade. Nessa altura, foi acolhida numa instituição porque não havia suporte familiar da mãe no exterior. Depois disso, a menina visitava a mãe na prisão duas vezes por semana. Quando esta saiu, passou a visitar a filha, mas só uma vez por semana pois não tinha mais disponibilidade.

Inicialmente, Luísa pedia para telefonar à mãe, depois começou a querer ligar às voluntárias da instituição, figuras de referência afectiva. Quando tinha cinco anos, a equipa técnica da instituição que a acolhera decidiu propor a sua adopção e o tribunal solicitou uma avaliação. O perito concluiu que, apesar de não desejar uns pais novos, a menina não sentia a mãe como uma figura protectora, apenas um vazio e uma enorme solidão.

ILUSTRAÇÕES DE OSCAR ROCHA